

## **EDITAL UNIFEBE nº 19/17**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº 123, bairro Santa Terezinha, município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Fone/Fax nº (47)3211-7000, *home page* [www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br), considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso XXI do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber, através do presente EDITAL, que está instaurado a “**Seleção de Acadêmicos para participar do Intercâmbio Cultural 2017 Brasil-Alemanha**”, de acordo com as normas estabelecidas no Regulamento da Política Institucional de Internacionalização e Intercâmbio do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 20/12, de 25/07/12, alterada pela Resolução CONSUNI nº 52/16, de 29/08/16, resolve celebrar o presente Edital de Seleção de Acadêmicos para participar do Intercâmbio Cultural 2017 Brasil-Alemanha, observados os seguintes procedimentos deste Edital:

### **01. DOS PRAZOS PARA INSCRIÇÃO:**

**01.01.** Ficam abertas no período de **18 de abril de 2017 a 02 de maio de 2017** as inscrições para acadêmicos da UNIFEBE participarem do Intercâmbio Cultural Brasil-Alemanha, de acordo com Projeto de Intercâmbio Cultural elaborado em parceria das Prefeituras Municipais de Brusque e Guabiruba com a Alemanha, administrado pela Landkreis Karlsruhe.

**01.02.** Estão aptos para se inscreverem alunos regularmente matriculados em Cursos da UNIFEBE, que atendam às seguintes exigências:

- I- ter no máximo 19 (dezenove) anos até a data da viagem;
- II- estar rigorosamente em dia com toda a sua documentação legal e acadêmica;
- III- estar em dia com suas obrigações financeiras na UNIFEBE;
- IV- ter sido, preferencialmente, aprovado em todas as disciplinas cursadas;
- V- não ter recebido nenhuma penalidade disciplinar;
- VI- ter proficiência em língua alemã ou inglesa;
- VII- arcar com as despesas pessoais, documentação (passaporte e seguro de saúde) e demais encargos e exigências institucionais e legais para viagens ao exterior, quando for o caso;
- VIII- residir no Município de Brusque ou no Município de Guabiruba;
- IX- ter disponibilidade para hospedar em sua residência um aluno proveniente da Alemanha no período de 20 de outubro de 2017 a 1º de novembro de 2017;
- X- ter disponibilidade para participar do intercâmbio que ocorrerá no período de 28 de junho de 2017 a 08 de julho de 2017 na Alemanha;
- XI- prestar, sob supervisão da UNIFEBE, 40 (quarenta) horas semestrais de atividades acadêmicas de Ensino, Pesquisa ou Extensão, durante o 2º Semestre Letivo de 2017 e 1º Semestre Letivo de 2018.

**01.03.** São disponibilizadas 4 (quatro) vagas, sendo uma do sexo masculino e três do sexo feminino.

**02. DOS PROCEDIMENTOS E DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:**

**02.01** Para realizar a inscrição, os candidatos devem obedecer aos seguintes procedimentos, no prazo previsto no item 01.01 deste Edital:

- I- preencher e entregar o formulário de inscrição disponibilizado no Anexo I deste Edital na Assessoria de Relações Internacionais (Campus Santa Terezinha, Bloco C, Sala anexa à Biblioteca);
- II- entregar na Assessoria de Relações Internacionais uma fotocópia do Histórico Escolar do curso em que está matriculado na UNIFEBE, uma fotocópia de certificado de teste ou curso que comprovem proficiência em língua alemã ou inglesa, uma fotocópia de comprovante de residência (conta de água, energia elétrica ou telefone) dos últimos 03 (três) meses e relatório de parcelas pagas (disponível na Central do Aluno e/ou Setor Financeiro) e declaração da Secretaria Acadêmica da UNIFEBE atestando que não possui penalidade disciplinar.

**03. PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO:**

**03.01.** A Assessoria de Relações Internacionais e a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação realizarão a análise da documentação dos candidatos e realizarão a aplicação de prova escrita e oral no dia 04 de maio de 2017 (quinta-feira).

**04. DO RESULTADO DA SELEÇÃO:**

**04.01.** O resultado da seleção será divulgado no site da UNIFEBE ([www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br)) até o dia **08 de maio de 2017 (segunda-feira)** por meio de Comunicado da UNIFEBE.

**04.02.** Caso o primeiro candidato classificado decline da participação do Intercâmbio Cultural, o próximo candidato poderá ser convocado, por ordem de classificação e, assim, sucessivamente, de acordo com a necessidade institucional.

**05. DAS OBRIGACÕES:**

**05.01.** Os acadêmicos contemplados pelo Intercâmbio Cultural Brasil-Alemanha serão responsáveis pela hospedagem de um jovem do mesmo sexo em sua casa, com despesas de café da manhã, almoço e janta, devendo acompanhar as programações e eventuais atividades culturais a serem desenvolvidas durante o período de hospedagem do intercambista.

**06. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E DOS CASOS OMISSOS:**

**06.01.** É de exclusiva responsabilidade do acadêmico a observância dos prazos estabelecidos neste Edital, bem como o acompanhamento de eventuais alterações e publicações no site da UNIFEBE ([www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br)).

**06.02.** As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Edital podem ser obtidas na Assessoria de Relações Internacionais, Campus Santa Terezinha, Bloco C, sala anexa à Biblioteca, pelo telefone: (47) 3211-7227 ou e-mail: [internacional@unifebe.edu.br](mailto:internacional@unifebe.edu.br)

**06.03.** Os casos omissos no processo de pré-seleção de candidatos serão resolvidos pela Reitoria.

Brusque, 18 de abril de 2017.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy  
Reitor

**ANEXO I**

À Assessoria de Relações Internacionais do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE:

Eu, \_\_\_\_\_  
venho por meio deste, requerer minha inscrição no **Edital UNIFEBE nº \_\_/2017 – Seleção de Acadêmicos para participar do Intercâmbio Cultural 2017 Brasil-Alemanha**, comprometendo-me a atender às exigências descritas no item 01, que dispõe sobre os prazos para inscrição.

**Dados do Requerente:**

Data de nascimento: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Fase: \_\_\_\_\_

Período: ( ) Matutino ( ) Noturno

**A fotocópia dos seguintes documentos constam anexas:**

- ( ) Histórico Escolar do curso em que está matriculado na UNIFEBE.
- ( ) Certificado de teste ou curso que comprove proficiência em língua alemã ou inglesa.
- ( ) Comprovante de residência (conta de água, energia elétrica ou telefone) dos últimos três meses.
- ( ) Relatório de parcelas pagas (disponível na Central do Aluno e/ou Setor Financeiro).

Nestes termos, peço deferimento.

Brusque, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

**DESPACHO INTERNO (Assessoria de Relações Internacionais):**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_